



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 037/2024

Contratado: JDC DE OLIVEIRA LTDA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Alteração do prazo de vigência;

Base legal: art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do segundo termo de aditamento ao contrato nº 20240170, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa JDC DE OLIVEIRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 24.542.254/0001-08, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de produtos derivados do petróleo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba - Pará;

Constam no processo:

Memorando nº 809/2025 da Secretaria Municipal de Educação encaminhando solicitação e justificativa para a prorrogação;

Planilha de quantidade por dotação orçamentária;

Ofício nº 415/2025 da Secretaria Municipal de Educação enviado a contratada com solicitação de prorrogação de prazo;

Ofício de aceite da empresa fornecedora sem alteração do valor;

Cópia do contrato Administrativo;

Parecer jurídico com base nos preceitos da Lei, constata a possibilidade de prorrogação;

Dos atos:

O prazo de vigência encerrar-se á dia 4 de janeiro de 2026, foi esse prazo prorrogado por igual período, ou seja, até 4 de janeiro de 2027;


As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta -se de forma favorável.

Itaituba, 19 de dezembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025